



PORTARIA Nº 109/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando a nova modalidade de disponibilidade da servidora pública pelo município de Nova Palmeira/PB, com ônus para esta municipalidade, nos termos do **OFÍCIO Nº 071/2025**;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a **PORTARIA Nº 083/2025-GRAPREF**, de 03/02/2025, designando a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA**, pertencente ao município de Nova Palmeira/PB, para exercer as atribuições funcionais do seu cargo na Escola Municipal de Ensino Infantil “Maria Rufina da Conceição Mãe Nega”, com lotação na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em consonância aos termos do **CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA PALMEIRA/PB E DE BRAÚNA/PB**.

Art. 2º – DESIGNAR, a servidora pública, **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, mat. 0322, com vínculo empregatício junto ao Município de Nova Palmeira/PB, para exercer as atribuições funcionais do seu cargo originário, Assistente Administrativo, na Escola Municipal de Ensino Infantil “Maria Rufina da Conceição Mãe Nega”, com lotação na Secretaria de Educação, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, em consonância aos termos do **OFÍCIO Nº 071/2025**, com ônus para a Fazenda Pública desta municipalidade, no que dispuser os normativos legais regentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2025**.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de março de 2025.


Austriyane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250423091118
Título	PORTARIA Nº 109/2025-GAPREF - REVOGAR A PORTARIA Nº 083/2025-GAPREF E DESIGNARA A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2025 09:18
Data/hora autorização	23/04/2025 09:18
Data de circulação	24/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01222, data 24/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/04/2025 — Edição 01222. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423091118&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423091118**, intitulada **PORTARIA Nº 109/2025-GAPREF - REVOGAR A PORTARIA Nº 083/2025-GAPREF E DESIGNARA A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/04/2025 09:18 | **Autorização:** 23/04/2025 09:18 | **Circulação:** 24/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01222, 24/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 109/2025-GAPREF - REVOGAR A PORTARIA Nº 083/2025-GAPREF E DESIGNARA A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS VITÓRIAS GOMES DE SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423091118&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:03